



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5377 - Quarta-feira, 9 de novembro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de novembro de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/11/2016 a 20/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 471 de 07/11/2016.

DESIGNA Grupo de Trabalho para amañhar a transição de Governo composta pelos seguintes Membros: RICARDO EFFER GOTHE, 382659.11, do Gabinete do Prefeito - GP; JULIANA BENTO CUCHARRELLI, 777289.3, do Gabinete do Vice Prefeito - GVP/GP; LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540.2, da Procuradoria-Geral do Município - PGM; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 29226.9, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento – SMPEO e URBANO SCHMITT, 1002007.3, da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 473, de 08/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47073/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a se afastar do exercício de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/11/2016 a 10/11/2016, a fim de participar curso de capacitação com foco no Desenvolvimento da Cidade, no SEBRAE, em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 07/11/2016.

DESIGNA TULIO CALLIARI, 338440/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Topografia/Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603025, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 07/11/2016.

DESIGNA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700001, substituindo ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 07/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 2617, de 20/11/2015, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2457, de 08/11/2016 (processo 16.0.000053177-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4936 de 07/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROBERTO FERNANDES CHEDID, 818644/2, Professor da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01/11/2016 a 05/11/2016, a fim de participar do "I Congresso Nacional e Internacional de Educação Artística da Universidade Nacional de Rosário", a ser realizado na Cidade do Rosário – Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 07/11/2016 (processo 16.0.000061116-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1 e RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, todos Auditores de Controle Interno, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante de Bens e Valores, para realizar o levantamento físico dos valores da Administração Direta, referente ao exercício de 2016, conforme estabelece a Resolução nº 962 do TCE/RS, de 19 de dezembro de 2012, através da Portaria 359, de 07/11/2016. (Processo 16.0.000063103-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1425 de 28/10/2016.

DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com processo 1600000487647, para o período de 04/11/2016 a 05/12/2016, através da Portaria 1433 de 04/11/2016.

Nome	Matrícula	Cargo
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	334380	Administrador
MAGALI BENTO	1130242	Enfermeira
CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	255108	Assistente Administrativo
ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	200314	Operário
ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES	209536	Operário

TORNA SEM EFEITO, a pedido da servidora SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, a contar de 13/09/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5353 de 13/09/2016, conforme processo 16.0.000043779-8, através da Portaria 1429 de 03/11/2016.

TORNA SEM EFEITO, a pedido do servidor EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, a contar de 26/10/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5333 de 02/09/2016, conforme processo 16.0.000041008-3, através da Portaria 1430 de 03/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e I Congresso Latino-americano da ISA, de 24/11/2016 a 01/12/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 173, de 07/11/2016 (Processo 16.0.000004703-5).

AUTORIZA o afastamento de SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e I Congresso Latino-americano da ISA, de 25/11/2016 a 01/12/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 174, de 08/11/2016 (Processo 16.0.000063681-2).

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e I Congresso Latino-americano da ISA e VII Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores, de 25/11/2016 a 01/12/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 175, de 08/11/2016 (Processo 16.0.000063691-0).

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004002, substituindo ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC40502, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 04/11/2016.

DESIGNA ROBERVAL FERREIRA, 80795/2, Operador de Radio Transceptor, CO10405, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004002, substituindo ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC40502, por motivo de Licença pra Tratar de Saúde, de 22/12/2016 a 05/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 04/11/2016.

DESIGNA a Engenheira Agrônoma GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, como Coordenadora; o Arquiteto ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1; o Supervisor ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/8; a Engenheira Agrônoma ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1; a Engenheira ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, e o Engenheiro TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a reestruturação do Programa Adote uma Praça (GT ADOTE), envolvendo aspectos de estrutura para funcionamento, recursos humanos, legislação, fiscalização e controle dos espaços públicos adotados; por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, podendo ser prorrogável, se necessário desde que haja justificativa acordada pelo Secretário da SMAM, através da Portaria 170 de 04/11/2016. (Processo 16.0.000034897-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29004002, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença gestante, de 28/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 08/11/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2711 de 07/11/2016.

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2713 de 07/11/2016.

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/09/2016 a 18/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2714 de 07/11/2016.

DESIGNA JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2712 de 07/11/2016.

DESIGNA MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 744971/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2717 de 07/11/2016.

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2716 de 07/11/2016.

DESIGNA JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2715 de 07/11/2016.

DESIGNA LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 22/10/2016 a 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2718 de 07/11/2016.

DESIGNA MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, Instalador, OP30804, adido, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ALEXANDRE NEVES, 715909/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/10/2016 a 10/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2719 de 08/11/2016.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA,1823.6, MARCELO KARCZESKI PEDROSO,1614.4, GABRIEL FACINI PANDOLFO, 1761.2, ANDRIGO DE SOUZA NUNES, 1839.2 e GUILHERME LOPES SATURNINO, 2084.2, como fiscais do Contrato n.º 23/2016, firmado com a empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda. para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 06 de setembro de 2016, através da Portaria 107 de 25/10/2016.

EXTINGUE, a contar de 26 de outubro de 2016, o Grupo de Trabalho para o Sistema de Avaliação da Gestão - SAG, constituído pela Portaria 98/2016, cessando os efeitos da designação de seus membros, através da Portaria 109/16 de 26/10/2016.

PRORROGA, por 08 (oito) meses, a partir de 16 de outubro, as atividades do Grupo de Trabalho, denominado Revisão das Instruções Normativas, Ordens de Serviço e Resoluções da EPTC, instituído pela Portaria 39/16, através da Portaria 105/2016 de 16/10/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 09/09/2016, a LUCIANA ROLLSING, 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 276 de 08/11/2016 (Processo 16.13.000003194-7).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2016, em relação à servidora LUCIANA ROLLSING, 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 363 de 11/12/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 275 de 08/11/2016 (Processo 16.13.000003194-70).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor VALMIR RAMOS, CPF 294.537.470-68, matrícula 177195, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional(25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno(94h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1425 de 31/10/2016 (processo 09.001309.16.1). **'Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor ANTENOR BUENO RODRIGUES, CPF 257.740.850-15, matrícula 170980, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2(60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1427 de 31/10/2016 (processo 09.001412.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA, CPF 289.712.990-53, matrícula 68760, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88 e pelo inciso X, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1428 de 31/10/2016 (processo 09.001598.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora IRENE ARAUJO PEREIRA, CPF 399.615.910-20, matrícula 699576, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação Lei 11033/2011(50%) - artigos 2º e 4º da Lei 11033/2011; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1415 de 28/10/2016 (processo 09.001699.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor JOSE FERNANDO SABINO DA SILVEIRA, CPF 293.216.620-49, matrícula 742457, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Contínuo, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº

6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-F) para o cargo de Contínuo (03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1418 de 28/10/2016 (processo 09.000842.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora VANISE FIGUEIREDO ANTUNES, CPF 477.852.840-91, matrícula 281296, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso: (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1419 de 28/10/2016 (processo 09.001190.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora ROSANGELA BARROS BIRCK, CPF 362.403.890-72, matrícula 178308-2, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(7h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1423 de 31/10/2016 (processo 09.001383.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora MARIA SIRLEI MACHADO FELIX, CPF 303.717.240-15, matrícula 252030, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1424 de 31/10/2016 (processo 09.001306.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o

disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 232 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 232/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903117	MARGARETE MOREIRA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/10/2016

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.155.15.2, através da Portaria 233 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 233/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903119	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	13/10/2016

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 234 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 234/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903115	EVERTON DE VARGAS GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/10/2016
2903111	PAULA DANIELE MATHEUS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	24/10/2016

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 235 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 235/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903109	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2016
2903110	CAMILA COELHO DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/10/2016

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo

013.000153.15.0, através da Portaria 236 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 236/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903113	ANA CLAUDIA PATICHEL PESSATTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/10/2016
2903116	JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2016
2903112	RAQUEL JACQUES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/10/2016

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 237 de 09/11/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903113	ANA CLAUDIA PATICHEL PESSATTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/10/2016
2900891	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	25/10/2016
2902482	KLEDIANE D AVILA PEIXOTO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/10/2016
2900068	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO MORALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/10/2016

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 237 de 09/11/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902599	VERA LUCIA BRAGA DUTRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/10/2016

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 237 de 09/11/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903093	VERIDIANA SCHULZ WURDIG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2016

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001785-5 – DEFERE, em relação a PRISCILA MAGGI HOMEN, 1229664/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2676 dias (= 07 anos 04 meses 01 dia).

- Prefeitura Municipal de 3 Cachoeiras: de 01/03/2002 a 30/06/2009

Processo 16.0.000033767-0 – INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale transporte pago a menor, efetuado por VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.000000449-3 - INDEFERE, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 646274, Gari deste Departamento, em 25/10/2016, o pedido de cedência para Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002288.16.8, INDEFERE, em 07/11/2016, o recurso ao pedido de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor ACY GARCEZ MOURA, 22605.0, Inativo, formulado por VERA MARIA CORRÊA DE SOUZA, fundamentado nas orientações da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, datadas de 27/10/2016 e 31/10/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002201-8 - INDEFERE, em 04/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ZAIDA LEAL RIBEIRO, matrícula 05416.4/1.

Processo 16.13.000003163-7 - DEFERE, em 04/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) WALDIR GONZALES TEIXEIRA, matrícula 3800.6, a contar de 01/11/2016.

Processo 16.13.000002538-6 - DEFERE, em 04/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ENI LEAL DA SILVA, matrícula 74466.1, a contar de 01/11/2016.

Processo 16.13.000002817-2 - DEFERE, em 04/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) IRMA ZÉLIA HACK DE ALMEIDA, matrícula 3724.5, a contar de 01/10/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002948-9 – DEFERE PARCIALMENTE em 07/11/2016, em relação a EDSON RONALDO NASCIMENTO, 292877, ex-servidor da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição sem conversão de tempo especial em comum, para fins de averbação junto ao Ministério da Fazenda, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor ISAAC FERNANDES CARVALHO, 740837, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, períodos de outubro de 1981 a junho de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1981 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002511.16.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de outubro de 1981 a junho de 2012 prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 162/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor PAULO GILBERTO BOLZAN, 695017, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de junho de 1997 a novembro de 1997, junho de 1998, outubro de 1998 a dezembro de 1998, janeiro de 1999 a dezembro de 1999, março de 2001 a setembro de 2016; por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1997 a novembro de 1997, junho de 1998, outubro de 1998 a dezembro de 1998, janeiro de 1999 a dezembro de 1999, março de 2001 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002493.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1997 a novembro de 1997, junho de 1998, outubro de 1998 a dezembro de 1998, janeiro de 1999 a dezembro de 1999, março de 2001 a setembro de 2016 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 161/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 86/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
648	IRD5010	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	171562	06/10/2016	13:05
93	IMY9833	RICARDO ZIEBNER FILHO	171115	23/09/2016	07:15

648	IRD5010	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	174293	13/09/2016	16:11
464	NUX0864	ROSANGELA SMANIA	174211	19/08/2016	11:50

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 87/2016 **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
142	IQF0142	MARIA IZABEL RIBEIRO FONSECA (inventariante)	167618	16/05/2016	13:25
428	IRN0428	RODINALDO SILVA NUNES	164946	03/05/2016	08:53

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 88/2016 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	171536	03/10/2016	09:05
659	ITB1446	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	174205	19/08/2016	11:02
911	ISJ5915	ALCRIS TRANSPORTES LTDA - EPP	174208	19/08/2016	11:09
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174228	12/09/2016	12:36

674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174232	12/09/2016	12:45
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174236	13/09/2016	12:10
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	171111	06/09/2016	10:35
288	IWZ0120	VILMAR DE PAULA	165493	05/08/2016	10:30
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	171117	03/10/2016	09:35
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	171112	06/09/2016	11:05

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 89/2016 **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	165426	11/07/2016	17:45
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	166835	16/06/2016	15:09
678	IOK3105	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	166919	15/07/2016	16:13
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	166920	15/07/2016	16:15
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	168643	14/07/2016	15:54
595	JCO0595	NORCI MARIA DE OLIVEIRA	169777	05/07/2016	13:22

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 90/2016 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no

prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1873	IMM0742	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	174300	23/09/2016	17:05
1003	ISD1692	ANTÃO ALBERTO FARIAS	174285	13/09/2016	15:05
3612	IXK4442	PAULO ERNANI BORTOLUZZI DA SILVA	174280	13/09/2016	14:54
2374	IXH9860	CELSO ROVANI DA SILVA RODRIGUES	171340	22/08/2016	15:24
3234	IVK2886	MANOEL ALBERTO DE OLIVEIRA D AVILA	171367	03/10/2016	16:31
2965	IUX1480	CARLOS FREDERICO REUTER	171305	11/08/2016	20:04
4868	ITC3596	ANELISE DE OLIVEIRA LEAL	171337	22/08/2016	14:50
3177	IVK4569	ANDERSON FERMINO FLORES	171608	01/09/2016	16:02
1197	ITT2545	ADRIANA MAIA MELLO	171616	02/09/2016	14:10
1471	INH6028	RONALDO D AVILA DA ROCHA (inventariante)	171381	01/09/2016	20:30
2391	IWT1816	TEREZINHA BORBA DA SILVA	171440	14/09/2016	17:02
4644	IUY6367	CLEBER DA SILVA LLULIER (Arrendatário)	172017	19/09/2016	16:21
4644	IUY6367	BENTO DE JESUS CARDOSO (Arrendante)	172017	19/09/2016	16:21
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	171939	06/10/2016	12:44
3751	IUB3175	SEBASTIAO DE BONA MONTEIRO	172004	18/09/2016	17:58
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	174215	19/08/2016	14:29
4023	IXK7111	JOÃO BATISTA RAUPP MENGUE	172118	23/09/2016	15:31
1455	IWI2103	JOSÉ CARLOS BARBOSA	170964	07/10/2016	00:10
1417	IUU2161	GILBERTO BRITO DA SILVA	171021	05/08/2016	15:15
2615	IWX9125	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA	171084	25/08/2016	18:37
3256	IOR5722	VALDOMIRO MAIA SCHMITT (Arrendante)	171094	30/08/2016	14:48
3256	IOR5722	PAULO DUTRA DA SILVA (Arrendatário)	171094	30/08/2016	14:48
1318	IPW7252	MARCELO ZARICHTA SOARES	171208	18/08/2016	12:56
2576	IRJ6889	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Arrendatário)	171190	22/08/2016	21:15
1673	IXE4655	MARIO JUNIOR COSTA DE BISSO	171265	09/09/2016	01:15
3323	IXB4837	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	169422	12/07/2016	21:32
2179	IVL0941	LAZARO PACZKOWSKI	169596	11/07/2016	15:51
4007	IWX2822	JOSEFA SOUZA DOS SANTOS	169770	30/08/2016	20:57
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN – Proc. Adm. 16.16.0000010909-3	170204	18/08/2016	16:10
2653	IUS4772	ELSA KARKLING DOS SANTOS – Proc. Adm. 16.16.000012183-2	170212	05/10/2016	13:59
1447	IVG2881	ELEU DE LIMA PEREIRA	170303	12/07/2016	16:21
1318	IPW7252	MARCELO ZARICHTA SOARES	170399	22/08/2016	13:00
2391	IWT1816	TEREZINHA BORBA DA SILVA	164036	06/10/2016	22:55
3460	ITF3202	ENIO NUNES DE LACERDA	169024	08/07/2016	20:59
2375	IUQ6267	ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA JUNIOR (Arrendatário)	174283	13/09/2016	15:01
4904	IVS1691	DANUBIO FABRA VIEIRA (Arrendante)	172188	05/10/2016	10:20
4579	IUM5950	ENIO GOMES (Arrendante)	171398	25/08/2016	01:40
2253	IRQ8301	MARIO CUNHA COELHO (Arrendante)	171606	01/09/2016	15:51
		EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Condutor) – Proc. Adm. 008.000361.16.0	165067	31/08/2016	13:14

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e

horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 91/2016
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES – Proc. Adm. 008.010150.12.9	163975	26/07/2016	16:06
4782	ISL2758	PAULO ROBERTO HAUBERT (inventariante)	161114	01/04/2016	10:30
4918	IUN2623	MARIAGEDI AGUIAR DE LIMA	157677	12/07/2016	07:10
1249	ITA0301	SERGIO LUIS RIEGER	166869	15/07/2016	13:53
4273	IWW1703	ALBINO DE MORAES BARBOSA – Proc. Adm. 008.000706.16.7	165047	18/06/2016	14:20
3569	IWC4171	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA MARIZ	164936	02/05/2016	13:18
1621	ILM5800	ADEMAR NOGUEIRA LEAL JUNIOR (inventariante)	170849	03/08/2016	18:31
3751	IUB3175	SEBASTIAO DE BONA MONTEIRO	170929	08/08/2016	15:46
2361	JDA1932	VALDIR CORREA DO AMARAL	169811	20/07/2016	16:00
3234	IVK2886	MANOEL ALBERTO DE OLIVEIRA D AVILA	170368	26/07/2016	21:59
2151	ITK9419	LUIZ ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	169663	01/07/2016	01:08
1192	IWF2027	FERNANDO ADAM	169667	01/07/2016	01:10
1471	INH6028	RONALDO D AVILA DA ROCHA (inventariante)	169405	22/06/2016	21:34
4191	ITR3982	ANDREA PETTINELLI DE LEMOS DOS SANTOS (inventariante)	169466	23/06/2016	19:38
4823	IVY1708	ANDERSON PEREIRA POZZER	169425	14/07/2016	22:13
3585	IUM5728	SHIRLEY CARDOSO LEITÃO JACQUES (inventariante)	169087	24/06/2016	00:53
1420	IVA7661	BRUNO FAGUNDES SELAU	169092	27/06/2016	00:51
3839	IWO4467	JOÃO HIGINO COELHO	169585	04/07/2016	16:04
3270	IVY9924	CELSO CARDOSO DE SIQUEIRA	169599	14/07/2016	19:38
1196	IQX8790	REINALDO MACHADO	169518	27/06/2016	15:15
2087	IUH3663	LEANDRO GODOY KUNRATH (Arrendatário)	169490	28/06/2016	18:25
1471	INH6028	RONALDO D AVILA DA ROCHA (inventariante)	169551	27/06/2016	21:11
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	167535	28/04/2016	14:45
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	167808	28/04/2016	14:45
2853	IWN7276	PAULO ROBERTO BOBSIN JUNIOR	167895	24/05/2016	13:30
3807	IUK7740	MARIA DA GRAÇA PATRICIO	168065	29/06/2016	20:59
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	166873	15/07/2016	14:00
4450	IWX0793	JULIO DIRCEU DA ROSA	166874	15/07/2016	14:02
4301	ITS9557	PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA	166905	15/07/2016	14:14
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	166913	15/07/2016	14:35
2583	ITW7570	CARMEN MARIA PERES FERRAO	168930	06/06/2016	20:02
2572	IVJ0854	ALBERI PARNOFF	168997	21/06/2016	19:09
1420	IVA7661	BRUNO FAGUNDES SELAU	169082	24/06/2016	00:51
3234	IVK2886	MANOEL ALBERTO DE OLIVEIRA D AVILA	168124	22/08/2016	10:30
2315	IWI5270	MANOEL ALVES DOS SANTOS (Arrendante)	168746	23/06/2016	20:07
2427	IUG4067	CRISTINA BEATRIZ CAPONI (inventariante)	168840	23/06/2016	19:12
2653	IUS4772	ELSA KARLING DOS SANTOS	164917	02/05/2016	11:02

2315	IWI5270	MANOEL ALVES DOS SANTOS (Arrendante)	169392	12/07/2016	15:40
1997	IUA9208	LUIS FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES (Arrendatário)	169932	12/07/2016	16:21
1094	IWB4757	MATTHEUS ANTONACCI DANIEL (Arrendatário)	159337	20/07/2016	09:11
3821	IUV1585	ALEX RIBEIRO OSORIO (Arrendatário)	174212	19/08/2016	14:17
3001	ITW8391	MARCIO ANDRE LIMA DE SOUZA (Arrendatário)	169083	24/06/2016	00:53
4325	JCD2450	LUIS DANILO BUENO DE CAMARGO (Arrendatário)	169565	08/08/2016	19:12
1564	MJK2226	JOSE ELOY DA COSTA FILHO (Arrendatário)	168060	30/04/2016	21:14
4111	IWA9956	ANDERSON SKILHAN LAGUNA – Proc. Adm. 008.000122.16.5	163960	03/05/2016	09:24
		BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA – Proc. Adm. 008.100011.16.0	164772	30/03/2016	16:27
		CLAUDINO MOISES POERSCH – Proc Adm. 008.300523.16.5	165022	21/03/2016	17:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 92/2016
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
CLAITON FERNANDES GUIMARAES	PVU3267	11127	01/07/2016
VANDERLI TERESINHA SCHEER KUNTZ	IPB3843	11470	10/08/2016
HUGO OSVALDO HELLWIG	IGR5502	11399	15/04/02016
Z ART COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA-ME	IXD4513	11472	08/07/2016
MARCOS HENRIQUE CONDE CABRAL	ISG7629	11249	23/07/2016
SANDRA MACHADO VIEIRA LOPES	MLH9305	11245	15/07/2016

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**NOTA TÉCNICA/2016/ GAB/SMS – CGPP–TRANSMISSÍVEIS**

ASSUNTO: Atenção à detecção de casos de Síndrome Retroviral Aguda como oportunidade para o diagnóstico precoce da Infecção pelo HIV.

A infecção pelo HIV, na sua história natural, pode ser dividida em 3 estágios clínicos: Síndrome Retroviral Aguda (SRA), Latência Clínica e Aids. A SRA se apresenta geralmente entre a primeira e terceira semana após o contágio com os seguintes achados clínicos: febre, adenopatia, faringite (angina), exantema, mialgia e cefaleia.

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos (PCDT Adulto) do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde do Brasil de dezembro de 2013, atualizado em 2015 (http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015_pdf_31327.pdf), que também aborda a Infecção Aguda pelo HIV e sobre a Síndrome Retroviral Aguda (SRVA) ocorrendo entre 50% e 90% dos indivíduos infectados, geralmente entre a primeira e a terceira semana após ocorrer a infecção;

Considerando que o referido PCDT Adulto descreve que os sinais e sintomas que caracterizam a SRA, por serem muito semelhantes aos de outras infecções virais, são habitualmente atribuídos a outra etiologia, gerando perda de oportunidade de diagnóstico da Infecção pelo HIV;

Considerando que o Município de Porto Alegre segue despontando como a primeira cidade do Brasil em incidência de casos de AIDS;

Considerando que Porto Alegre é a cidade Brasileira com a maior taxa de Mortalidade por Aids;

Considerando que o Comitê de Mortalidade por Aids do Município de Porto Alegre detectou recentemente, em reunião mensal, possível caso de SRA não diagnosticado, com evolução para óbito 7 anos depois por co-infecção HIV-TB e, que, sugeriu a elaboração desta Norma Técnica;

Considerando a emergência de doenças virais febris agudas exantemáticas ou que podem cursar com exantema que vem ocorrendo no país e no município;

Considerando a meta 90/90/90 do MS do Brasil; que visa ampliação diagnóstica e terapêutica da Infecção pelo HIV, com controle da carga viral das pessoas e da população;

Considerando a Recomendação No. 2/2016 do Conselho Federal de Medicina quanto ao diagnóstico precoce, que orienta que os médicos ofereçam e solicitem testes sorológicos de HIV, sífilis e hepatites para todos os pacientes;

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por meio de sua Gerência de Políticas Públicas de Cuidado em Saúde – Transmissíveis – GPPCS–Transmissíveis, recomenda:

Incentivar e oferecer o conjunto de Testes Rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C para todos os pacientes que se apresentarem à consulta com um quadro viral agudo, com febre e exantema e/ou outro sinal/sintoma (conforme Anexo) e/ou dado epidemiológico para HIV e outras infecções que podem ser transmitidas sexualmente. Como a produção de anticorpos nessa fase pode ser ainda inexpressiva, o diagnóstico pode ser alcançado através de teste molecular (carga viral do HIV) e/ou pelo acompanhamento clínico com novo teste rápido em 30 dias, conforme os passos descritos a seguir.

Com isso, espera-se ampliar ainda mais o diagnóstico de Infecção pelo HIV, no sentido de maior abrangência assim também como de maior precocidade na população de Porto Alegre. Como consequência, mais PVHA podem entrar cedo na Linha de Cuidado HIV e colher os benefícios disso.

Passos para o diagnóstico de Síndrome Retroviral Aguda (SRA)

Para pessoas que consultarem por febre com adenopatia, faringite (angina), exantema, mialgia e cefaleia, oferecer Teste Rápido para HIV, sífilis e hepatites B e C. Se houver presença de dado clínico e/ou epidemiológico para outra doença dentro das possíveis no diagnóstico diferencial como, por exemplo, Dengue, Zika, Chikungunya, adicionar investigação direcionada a estas ou outra ainda conforme as hipóteses diagnósticas que forem estabelecidas.

No caso de Teste Rápido reagente, seguir os fluxos relacionados ao teste que resultou reagente.

No caso de Teste Rápido HIV não reagente e suspeita de SRA, solicitar Carga Viral para HIV. Se a Carga Viral for indetectável, repetir o Teste Rápido em 30 dias; se for detectável, seguir o fluxo da Linha de Cuidado HIV, ou seja, solicitar contagem de Linfócitos T CD4 e demais exames.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO
SÍNDROME RETROVIRAL AGUDA

A infecção pelo HIV pode ser acompanhada por um conjunto de manifestações clínicas, denominado Síndrome Retroviral Aguda (SRA), que se apresenta geralmente entre a primeira e terceira semana após o contágio. Entre 50% a 90% dos indivíduos infectados apresentam SRA. Os principais achados clínicos de SRA incluem febre, adenopatia, faringite (angina), exantema, mialgia e cefaleia. A SRA pode cursar com febre alta, sudorese e linfadenomegalia, comprometendo principalmente as cadeias cervicais anterior e posterior, submandibular, occipital e axilar. Podem ocorrer, ainda, esplenomegalia, letargia, astenia, anorexia e depressão. Alguns pacientes desenvolvem exantema de curta duração após o início da febre (frequentemente inferior a três dias), afetando geralmente a face, pescoço e/ou tórax superior, mas podendo se disseminar para braços, pernas, regiões palmares e plantares. Sintomas digestivos, como náuseas, vômitos, diarreia, perda de peso e úlceras orais podem estar presentes. Entretanto, o comprometimento do fígado e do pâncreas é raro na SRA. Cefaleia e dor ocular são as manifestações neurológicas mais comuns, mas pode ocorrer também quadro de meningite asséptica, neurite periférica sensitiva ou motora, paralisia do nervo facial ou síndrome de Guillan-Barré. A SRA é autolimitada e a maior parte dos sinais e sintomas desaparece em três a quatro semanas. Linfadenopatia, letargia e astenia podem persistir por vários meses. A presença de manifestações clínicas mais intensas e prolongadas (superior a 14 dias)

pode estar associada à progressão mais rápida da doença.

Os sinais e sintomas que caracterizam a SRA, por serem muito semelhantes aos de outras infecções virais, são habitualmente atribuídos a outra etiologia e a infecção pelo HIV comumente deixa de ser diagnosticada. É muito importante que o médico, diante de um quadro viral agudo, considere a infecção pelo HIV entre os diagnósticos possíveis e investigue potenciais fontes de exposição ao vírus. A sorologia para a infecção pelo HIV é muitas vezes negativa nessa fase, mas o diagnóstico pode ser realizado com a utilização de métodos moleculares para a detecção de RNA do HIV.

Brasil. MS. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos (PCDT Adulto) do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde do Brasil de dezembro de 2013, atualizado em 2015 (http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015_pdf_31327.pdf).

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 93/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	000026B	17/05/2016	09:39
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	000097B	08/06/2016	16:28
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	11095A	25/04/2016	15:35
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	11096A	25/04/2016	15:35
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ:05.166.267/0001-77	000027B	17/05/2016	09:39
LIDERSUL REMOÇÕES DE ENTULHOS	000504B	17/05/2016	08:10
ELETRO SERVICE INST. ELTR. E HIDR. LTDA – CNPJ: 12.637.374/0001-00	000096B	30/05/2016	10:05
CONSTRUTORA TENDA S/A – CNPJ: 71.476.527/0001-35	000136B	14/07/2016	15:33

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2081 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA., sito na Rua Jacob Edgar Horn, número 76, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre – RS, inscrita no CGC/MF número 8.470.220/0001-90, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. ANDERSON DA COSTA FERRAZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade número 6073492347 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF-MF número 000.935.850-12, residente e domiciliado na AV ROMEU SAMARANI FERREIRA, número 265, apto 104 – sala 305, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre – RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 2081, de 25/10/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 89/2012, constante do processo administrativo número 001.027249.12.3, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 51224, nas Folhas 031, do Livro 788-D, como segue:

I - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2016 até 07/11/2017.

II - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo
ANDERSON DA COSTA FERRAZ, Sócio-gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, recebeu recurso contra a Intenção de Anulação do **PREGÃO ELETRÔNICO 337/2016 – PROCESSO 001.008422.16.8**, apresentado pela empresa NALC Comércio e Indústria Ltda. Fica revogada a publicação da Anulação divulgada no DOPA na data de 08.11.2016, para análise do recurso interposto, não alterando em nada o teor da Intenção de Anulação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 16.0.000049134-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 200/2016 do Processo nº 001.007223.16.1, à empresa AGF CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ: 93.712.990/0001-71, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000049134-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 16.0.000045669-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 287/2015 do Processo nº 001.026283.15.8, à empresa ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA., CNPJ: 92.690.338/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000045669-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 16.0.000049322-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14do edital, do Pregão Eletrônico nº 070/2016 do Processo nº 001.003131.16.5, à empresa MARIA IZABEL GOUVEIA CAVALCANTE ME, CNPJ: 13.898.966/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000049322-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 16.0.000034183-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa, GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 14.472.278/0001-64, foi DEFERIDA, ficando suspensa qualquer penalização administrativa referente o Pregão Eletrônico nº 303/2015, Processo nº 001.028320.15.8.

O processo 16.0.000034183-9 será arquivado 05 (cinco) dias após sua publicação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034183-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000034033-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., CNPJ: 73.302.879/0001-08, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 095/2016 do Processo nº 001.004579.16.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034033-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2016 - PROCESSO 001.008619.16.6 – para a aquisição de detergente líquido para lavagem mecânica de louça, detergente líquido para remoção de gordura em forno, produto auxiliar para secagem rápida de louças e conjunto descartável com 3 divisórias, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 24 de novembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000025173-2

AUTUADO: MARCIA JAQUELINE DE ABREU NICHES.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189086.

ATA: 182/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) Auto de Infração 189086, considerando a inexistência de reincidência da autuada, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036129-5

AUTUADO: MARILENE CASAGRANDE PIVA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189523

ATA: 136/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189523, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; por descumprimento ao disposto no art. 25,

IV, b, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: DANIEL SOARDI CNPJ: 20080971/0001-04

PROCESSO: 001.000523.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 10779

ENDEREÇO: R CEL FRANCISCO BITENCOURT, 1235

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: MAPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08074895/0001-10

PROCESSO: 001.000524.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 11007

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 646sala 01

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: GISELE SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ: 20455061/0001-50

PROCESSO: 001.001672.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10210

ENDEREÇO: R DR CAMPOS VELHO 1305

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: FGF FARMACIAS LTDA CNPJ: 18142834/0001-05

PROCESSO: 001.005138.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1937

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2343 LJS 02 e 03

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2, 4 e 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 21 da Lei Federal 5991/73 mais itens 5.1, 7.47, 4.13, 4.14, 4.17, 5.5, 15.2 da Resolução RDC 67/07 e artigos 5 e 6 da Resolução RDC 44/09

CITADO: DANIELE FRICK KURKOWSKI CNPJ: 18990396/0001-54

PROCESSO: 001.005974.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11485

ENDEREÇO: AV GRECIA 1100apto 1101

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar 395/96 mais artigos 37, 38, 332, 335 e 818 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SOLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03640544/0004-59

PROCESSO: 001.006000.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 10341

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 892

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 e 10 da Lei Estadual 6503/72 mais artigo 433 incisos I, III, IV,V e VII do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.10 e 2.2 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: COZINHA NATIVA COMERCIO DE REFEICOES LTDA CNPJ: 04875248/0001-51

PROCESSO: 001.010141.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 94370

ENDEREÇO: RUA ANTENOR PEREIRA, 131

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 495 inciso I, 498 inciso III parágrafo 1º, 490, 487, 488 aliena a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: CHELLIMAR SUSHI E TEMAKARIA LTDA CNPJ: 15487520/000148

PROCESSO: 001.011490.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10221

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 301

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 parágrafo 2º, 519, 350 inciso V, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTONI CNPJ: 10265702/0001-50

PROCESSO: 001.012397.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1251

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: C F LINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 04954044/0001-01

PROCESSO: 001.014073.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 861

ENDEREÇO: R DR ARMANDO BARBEDO 870

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: FARMANOVA FARMACIAS E DROGARIAS LTDA CNPJ: 89960421/0008-44

PROCESSO: 001.014094.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1761

ENDEREÇO: R ANDRADAS 904

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 16 e 574 do Decreto Estadual 23430/74 mais Resolução RDC 44/09

CITADO: RUBENS RIBAS GARRASTAZU ALMEIDA CNPJ: 91041434/0001-95

PROCESSO: 001.021271.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 78594

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 18312 andar

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria Estadual 78/09

CITADO: ADRIANA LOPES PORTELA CPF: 006552780-10

PROCESSO: 001.022357.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 569

ENDEREÇO: TRAV OLINTHO SANMARTIN, 64

PENALIDADE IMPOSTA: 650 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 332 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 5.1.5, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 4.7.3, 4.6.1.5 da Resolução RDC 283/05

CITADO: TEMAKERIA E SUSHI DA VENANCIO LTDA CNPJ: 14728113/0001-12

PROCESSO: 001.022403.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10921

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 297

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 365, 436, 517 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.1, 4.2, 8.4 e 8.7 inciso IV da Portaria Estadual 78/09

CITADO: KUPLICH E KUPLICH LTDA CNPJ: 01386172/0001-08

PROCESSO: 001.022890.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 1181

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 111901

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 mais Resolução RDC 50/02

CITADO: LEANDRO FARIA MORAES CNPJ: 19609404/0002-71

PROCESSO: 001.027101.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 11104

ENDEREÇO: AV SATURNINO DE BRITO 1627

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 incisos VI e VII, 350 incisos III e V, 355, 360, 371, 436 caput, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4, 8.4 inciso II, 9.19, 3.2, 3.6 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: RIVADELI RESTAURANTE CNPJ: 17302512/0002-96

PROCESSO: 001.027104.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10744

ENDEREÇO: AV PEREIRA PASSOS 1125LJ 3

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 436, 355, 423 caput, 425 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.11 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: MARTA OLIVEIRA RAMOS CNPJ: 09163278/0001-54

PROCESSO: 001.034460.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 581

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 837

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 15488652/0001-94

PROCESSO: 001.039225.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96745

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II, IV e V, 346 incisos III e IV, 347 inciso VIII, 436, 357 paragrafo 2º, 355 paragrafo 1º e 2º, 365 paragrafo 2º, 423, 424, 371, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15488652/0001-94

PROCESSO: 001.039226.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96744

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LJ 01 prédio 2

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso X da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 331 do Decreto Lei 2848/40

CITADO: LAPS LUIS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 93338838/0001-70

PROCESSO: 001.050111.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1029

ENDEREÇO: AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 545

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 509, 350 inciso I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: J. ARMELIN E CIA LTDA CNPJ: 03875413/0001-08

PROCESSO: 001.050113.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 86052

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 2782

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 365 caput paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: O ARTESÃO RESTAURANTE LTDA CPF: 15376038/0002-11

PROCESSO: 001.001654.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10006

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1546

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.33 e 5.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BAR E LANCHERIA NEUHSSEN LTDA CNPJ: 90705260/0001-55

PROCESSO: 001.005971.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11146

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 340 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DROGARIA JANEL LTDA CNPJ: 72275175/0001-12

PROCESSO: 001.014095.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1760

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 284

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 parágrafo 1º e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 6º e 9º da Resolução RDC 44/09, mais artigo 9º parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07, e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Federal 344/98

AUTUADO: PADARIA TESIL CNPJ: 94498755/0001-01

PROCESSO: 001.006134.16.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11144

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633 FUNDOS entrar 639

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADARIA TESIL LTDA CNPJ: 94498755/0001-01

PROCESSO: 001.006139.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11174

ENDEREÇO: R S.ANTANA 633

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da lei Federal 6437/74

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15(quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000061061-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 27/09/2016 a 24/10/2016.

VALOR: R\$ 16.693,30 (dezesesseis mil seiscientos e noventa e três reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM, mediante processo administrativo nº. 001.049695.12.6, notifica a Desentupidora Dinâmica que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), referente ao Auto de Infração (AI) 147892.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17:30. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

ALEXANDRE BURMANN, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM, mediante processo administrativo nº. 001.053055.11.0, notifica a Churrascaria Bigode que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração (AI) 59556

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17:30. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

ALEXANDRE BURMANN, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores

CONTRATO 003.080264.15.8

OBJETO: Manutenção corretiva em grupo motorbomba Scania.

VALOR: R\$ 17.954,20

PRAZO: 03 meses

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2016

PROCESSO 16.10.000002703-4

OBJETO: Contratação de Serviço de Pesquisa de Satisfação com os Clientes do DMAE.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 24/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 003.080221.16.5

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Geral em Veículos da Marca FIAT.

DATA: 11/11/2016, às 14h30min.

NOVA DATA: 30/11/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração conforme segue:

Onde lê-se: 8.1.12. Comprovante através de Contrato Social ou CTPS de que o(s) profissional (is) referido(s) no(s) atestado(s) do item 8.1.11, efetivamente pertence(m) ao quadro permanente da empresa Licitante.

Leia-se: Comprovante através de Contrato Social, ou contrato de prestação de serviço, ou CTPS, de que o(s) profissional(is) referido(s) no(s) atestado(s) do item 8.1.11, efetivamente pertence(m) ao quadro permanente da empresa licitante.

Outrossim informamos que a data de abertura da licitação foi adiada para o dia 30/11/2016 às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2016

PROCESSO 16.10.000002735-2

OBJETO: Aquisição de saco plástico lixo e fósforo, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 25/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2016
PROCESSO 16.10.000002247-4

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 25/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2016
PROCESSO 16.10.000002729-8

OBJETO: Aquisição de compostos e preparados para limpeza.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 24/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 003.080214.16.9

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – 4º Distrito – Área 01.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 18/11/2016, às 14h 30min, por interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 003.080215.16.5

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – 4º Distrito – Área 02.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 21/11/2016, às 14h 30min, por interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 003.080216.16.1

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – 4º Distrito – Área 03.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 22/11/2016, às 14h 30min, por interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 003.080223.16.8

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Parque Santa Fé.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 25/11/2016, às 14h 30min, por interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 003.080217.16.8

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – 4º Distrito – Área 04.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 23/11/2016, às 14h 30min, por interesse da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 004.005173.13.2

OBJETO: Execução de Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais - Vila da Conquista, Vila Parque das Laranjeiras, Vila dos Sargentos, Vila São Vicente Mártir e Vila Laranjeiras.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público a aplicação de multa de 10% sobre o valor do Contrato 33/2014 à Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda, pelo não cumprimento do mesmo, não tendo atendido as solicitações da fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato e a boa técnica, afrontando a Cláusula Sétima do contrato, item 7.4. "Pela inexecução total ou parcial do contrato". O prazo recursal decorreu "in albis". A multa aplicada é forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13

PROCESSO 004.003981.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura do Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 6/2012, por 60 dias consecutivos, a contar de 30/10/2016, encerrando-se em 28 de dezembro de 2016. Fica prorrogada sua vigência para 28 de março de 2017 (prazo de execução + noventa dias).

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.931.788/0001-61

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010274.14.6

CONTRATO: 01/2015

ADITAMENTO: 04

PROCESSO ATUAL: 007.004677.15.3

OBJETO: Alteração da denominação social da empresa BMDT Transportes Ltda-Me que altera para Forte Transportes Ltda-Me

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016

MARIO FRAGA, Presidente de exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 74.704.008/0001-75

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010205.15.2

CONTRATO: 023/2015

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Alteração Cláusula Terceira, item 3.1, ateração requisito para pagamentos das parcelas, alteração da cláusula quarta, item 4.2 modificando o cronograma de atividades e prorrogação de prazo de 28/09/2016 a 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016

MARIO FRAGA, Presidente de exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 069/2016 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Querosene e Óleos Lubrificantes.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 04/11/2016,

inserindo o seguinte texto no espaço destinado ao contratado do contrato n.º 134/2016:

CONTRATADO: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2016

OBJETO: Aquisição parcelada ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000777.16.1, concernente ao descumprimento de obrigações trabalhistas, APLICA A PENALIDADE MULTA à empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., CNPJ 03.149.832/0001-62, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.5, do Contrato 03/2015, bem como no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002233.15.0, concernente a apresentação de documento com informações falsas em certame licitatório, APLICA A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PRAZO DE 05 ANOS à empresa VRS Equipamentos Ltda., CNPJ 17.522.823/0001-80, com fulcro no artigo 14 do Decreto Municipal 14.189/03 e no artigo 7º da Lei 10.520/02. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010097.15.5 TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 12.869.958/0001-00

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 17 de outubro de 2017 e acrescer ao contrato os serviços constantes no ANEXO I deste diploma.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 71.170,20

VIGÊNCIA: 15/01/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248